



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE
2013

Institui o Programa Mais Medicos e dá outras providências.

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 8

Com base nas emendas 21 e 127, apresentadas à MP 621, de 2013, apresenta-se a seguinte emenda aglutinativa:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao art. 13 do PLV nº 26, de 2013:

“Art.13.

.....

§ 1º.....

I – Médicos formados em instituições de educação superior brasileiras, oficialmente autorizadas e credenciadas, ou com diploma revalidado no País, mediante requerimento;

.....(NR)”

Brasília, 8 outubro de 2013.

Dep. Ronaldo Caiado

Líder do Democratas

A FAVOR
RONALDO CAIADO
MANDETTA